



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 131/2025/Gabinete da Prefeito

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 052/2025/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 13/2025**, formulado pelo Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2.226/2025, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por
MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Dados: 2025.03.13 16:00:00 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO: 2226/2025

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer o nobre Edil Luiz Gustavo Gonçalves Xavier a respeito da Lei nº 2099, que dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública, divulgar o cardápio escolar com antecipação.

Conforme informação da nutricionista Renata Franco, os cardápios são documentos públicos e que sempre estiveram disponíveis nas unidades escolares e também na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Informou ainda que os cardápios são elaborados mensalmente.

Estamos em contato com a imprensa da prefeitura para que, ainda neste semestre, os cardápios estejam sendo disponibilizados também em site da prefeitura.

Na oportunidade agradeço o nobre Edil pelo requerimento.

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer